



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.641

De 17 de agosto de 2017

**Constitui a Comissão Municipal do
emprego e dá outras providencias.**

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º do
Decreto nº 5.137, de 6 de novembro de 1997, alterado pelo
Decreto 7.446, de 3 de setembro de 2012

DECRETA:

Art.1º A Comissão Municipal do emprego, criada
pelo Decreto nº 5.137, de 6 de novembro de 1997, alterado pelo Decreto nº
7.446, de 3 de setembro de 2012, passa a vigorar com os seguintes
representantes:

I - DO PODER PÚBLICO

a) Departamento de Bem Estar Social

Titular: Katia Aparecida Guazelli Muniz – RG 33.993.053-6

Suplente: Vera Lucia Mercado Romero – RG nº 14.255.850-3

b) Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer

Titular: Nádia Cristine Henrique Botter – RG nº 11.457.614-2

Suplente: Camila Lucia Vaz – RG nº 42.489.600-X

c) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Everson Luis da Silva – RG nº 26.771.789-1

Suplente: Sebastião Wilson Tivelli – RG nº 14.280.328

II - DOS TRABALHADORES

a) Sindicato dos Empregadores no Comércio de Sorocaba – Sub-sede de São
Roque

Titular: Vitor Roberto Cattai – RG nº 22.407.738-7

Suplente: Luiz Fernando Pássaro – RG nº 6.363.840-X

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Roque

Titular: Marco Aurélio Duarte RG nº 11.614.543-2

Suplente: José Antonio Duarte - RG nº 2.657.785-9

c) Sindicato dos Contabilistas de São Roque

Titular: Wanderlei Divino Antunes – RG nº 23.077.936-0

Suplente: José Roberto Pereira Rios- RG nº 5.544.637-1

cf



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

III - DOS EMPREGADORES

a) Acia – Associação Comercial e Agrícola de São Roque

Titular: Rodolfo de Lucca Júnior – RG n.º 7.495.740

Suplente: Antonio Di Girolamo – RG n.º 10.411.667-5

b) Associação das Indústrias de São Roque, Araçariçuama, Alumínio e Mairinque
- AISAM

Titular: Ruy Josman Ribeiro Lopes - RG n.º 6.983.230

Suplente: Daiane de Paula Gonçalves Amorim – RG n.º 41.091.669-9

c) Sindicato da Industria do Vinho de São Roque

Titular: Antonio Roberto Renzo – RG n.º 05.695.811-9

Suplente: Regina Célia Martins – RG n.º 17.701.437-4

Parágrafo Único. O trabalho dos membros da Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/08/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

PUBLICADO AOS 17 DE AGOSTO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
lco.-